



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, quarta-feira, 24 de março de 2022.

DECRETO-LEGISLATIVO 01/2022

**“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO DE TRAJANO DE
MORAES- RJ, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2020”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES – RJ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE APROVA O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

ART. 1º - FICAM APROVADAS AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES – RJ, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NOS AUTOS DO PROCESSO TCE/RJ Nº 214.866-6/21, CUJO PARECER PRÉVIO DO ÓRGÃO TÉCNICO JÁ QUE ERA FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, SOB A RESPONSABILIDADE DO EXMO. SR. PREFEITO, O NOBRE GESTOR RODRIGO FREIRE VIANA.

ART. 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Trajano de Moraes, 16 de março de 2022.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO